



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°1506/2019-GP, DE 1ª DE ABRIL DE 2019

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 185, de 18/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 223, de 27/05/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje, através da Portaria nº 5089/2013–GP;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais– LIBRA, através da Portaria nº 35/2009–GP;

CONSIDERANDO as indicações de membros participantes através dos expedientes PA-EXT-2019/01593A, PA-EXT-2019/01655A, PA-OFI-2019/01502 e PA-EXT-2019/02031A;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Paragrafo Único. O Grupo Gestor, além da atribuições previstas na Portaria nº 5089/2013–GP, que Institui o Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje, e na Portaria nº 35/2009-GP, que institui o Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais– LIBRA, será responsável pela gestão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e do Sistema Processo Judicial Digital – PROJUDI.

Art. 2º O Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

composição:

I - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo Gestor;

II - Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

IV - Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

V - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal de Marabá;

VII - Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

VIII - Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;

IX - Mauricio Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática;

X - Rodier Barata Ataíde, Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará;

XI - André Martins Pereira, Defensor Público representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;

XII - Lucas Prado Kizan, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará;

XIII - Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor Técnico;

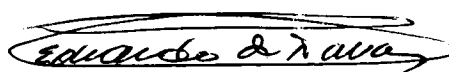
XIV - Rodrigo Oliveira de Medeiros, Analista Judiciário da Secretaria da Informática;

XV - Marília Paulo Teles, Analista Judiciário da Secretaria da Informática, que exercerá a função de Secretária da Grupo Gestor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as composições definidas pelas Portarias nº 1047/2017-GP e nº 835/2017 – GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 1º de abril de 2019.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do

